

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 17 de janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1371 Portaria nº 005 de 16/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA 005/2017

“Determina servidor para realizar auditoria no setor de informática do município bem como das empresas que prestam serviços nesta área com finalidade de atestar a eficiência dos programas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de fazer uma auditoria no setor de informática, especificamente em todos os servidores que alimentam a rede.

Considerando a necessidade de analisar a qualidade dos serviços prestados pelas empresas licitadas que prestam serviços ao município.

Considerando a necessidade de modernizar todo o sistema com o objetivo de melhorar o funcionamento de todos os setores da Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o servidor **Aécio Mendes de Araújo Chaves**, ocupante do cargo de **Assessor do Executivo** através do Decreto **062/2017**, será o responsável por fazer o levantamento necessário em todos servidores que alimentam os setores da Prefeitura bem como das empresas prestadores deste serviço.

Art. 2º - Todos os servidores que atuam na área de informática e demais setores da Prefeitura, deverão colaborar e prestar esclarecimento sobre o funcionamento do sistema.

Art. 3º - Fica autorizado ao servidor Aécio Mendes de Araújo Chaves buscar esclarecimentos, informações diretamente junto as empresas prestadoras de serviço do Município de Caratinga.

Art. 4º - Fica determinado o prazo máximo de até trinta (30) dias para apresentação de relatório do levantamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 16 de Janeiro de 2017.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal